



## RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

### INTERESSADOS:

- 79123295 - V. D. R. N.

### OBJETO:

Gabarito Preliminar / COVEIRO(199006) / Questão 006

### RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O sinal da crase não pode usar antes de palavras masculina como mostro em anexo e no gabarito oficial da empresa está que pode usar." [sic]

### FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação: Conforme a norma culta da Língua Portuguesa, o uso da crase é a junção da preposição "a" com o artigo definido feminino "a". A regra geral estabelece que a crase não deve ser utilizada antes de palavras masculinas. No caso da frase "Vou à São Paulo", o uso da crase está incorreto, pois "São Paulo" é um nome próprio masculino, não admitindo, portanto, a junção da preposição com o artigo feminino. Essa questão encontra suporte nas obras de gramáticos renomados: Evanildo Bechara, em "Moderna Gramática Portuguesa", explica que a crase não deve ser utilizada antes de palavras masculinas, exceto em raras exceções de uso facultativo em nomes próprios geográficos, o que não se aplica a "São Paulo". Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", reforça a não utilização da crase antes de nomes próprios masculinos, corroborando a incorreção do uso na frase em questão. Carlos Alberto Faraco, em "Gramática de Língua Portuguesa", também afirma que a crase não deve preceder palavras masculinas, incluindo nomes próprios como "São Paulo".

### DECISÃO:

Decisão: Diante do exposto, verifica-se que a argumentação do candidato procede. A frase "O sinal indicativo de crase não deve ser utilizado antes de palavras masculinas" está correta, e a forma correta da frase deveria ser "Vou a São Paulo". Portanto, defere-se o recurso, alterando o gabarito preliminar da questão 006 para "Certo".

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES  
Presidente